



Passo 1 - Abertura do processo

- Nesta etapa o processo é aberto com o preenchimento do AVISO DE EVENTO e averiguação das pendências financeiras junto à associação, seus dados são enviados à vistoria e equipe de análise.
- Na comunicação, faça o agendamento da vistoria na oficina indicada em que serão feito os reparos do veículo.

Passo 2 - Análise

- O processo vai para a equipe de análise para a constatação das coberturas, e determinação da participação obrigatória (franquia) do associado, que pode ser simples ou diferenciada segundo o regulamento.

Passo 3 - Vistoria

- O veículo é vistoriado em oficina selecionada pela associação.
- A vistoria de sinistro é realizada para a elaboração do orçamento e constatação dos danos.

Passo 4 - Finalização

- Processo é finalizado e o veículo é liberado para a execução do reparo.

“O prazo para conclusão dos reparos é informado pela oficina”.

Confira a lista de documentos que podem ser solicitados

O Associado deverá fornecer a cópia dos documentos (XEROX)

Cópia do Boletim de Ocorrência da Polícia Militar; **(feito pelo associado)**
Cópia da C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação) do condutor;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do CRLV (Documento do veículo).

Documentos para o Terceiro (XEROX)

Cópia do Boletim de Ocorrência da Polícia Militar;
Cópia da C.N.H. (Carteira Nacional de Habilitação) do condutor;
Cópia do comprovante de residência;
Cópia do CRLV (Documento do veículo);
AVISO DE SINISTRO PREENCHIDO E ASSINADO.

Quem optar por reparo em oficina referenciada poderá ter direito a benefícios como: desconto na participação obrigatória e parcelamento da mesma.